



Prefeitura Municipal de Taubaté

Estado de São Paulo

DECRETO N° 14.644, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2019

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais e com fundamento da Lei n° 5.527, de 19 de Dezembro 2019.

D E C R E T A:

ARTIGO 1º - Fica aberto ao Orçamento vigente (Lei n° 5.466, de 26 de dezembro de 2018), crédito adicional suplementar, no valor de R\$ 100.000,00 (Cem mil reais), em favor da Secretaria de Desenvolvimento e Inclusão Social, a fim de atender nova despesa substituta da indicada pelo Vereador autor da emenda individual.

ARTIGO 2º - O recurso necessário à execução do disposto no artigo anterior decorrerá de anulação parcial de dotação orçamentária.

PARÁGRAFO ÚNICO - As dotações orçamentárias referidas nos artigos 1º e 2º, estão indicadas no Anexo Único que integra o presente Decreto.

ARTIGO 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 30 de dezembro de 2019, 381º da Fundação do Povoado e 375º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

José Bernardo Ortiz Monteiro Junior
Prefeito Municipal

Odila Maria Sanches
Secretaria de Administração e Finanças

Publicado na Secretaria de Governo e Relações Institucionais, aos 30 de dezembro de 2019.

Eduardo Cursino
Secretário de Governo e Relações Institucionais

Heloisa Marcia Valente Gomes
Diretora do Departamento Técnico Legislativo



Prefeitura Municipal de Taubaté

Estado de São Paulo

CN-SIFPM	Prefeitura Municipal de Taubate	CONAM
	DECRETO No. 14644, de 30/12/2019	
		Pagina 1

ANEXO ÚNICO CREDITO SUPLEMENTAR
 PROGRAMA DE TRABALHO : (SUPLEMENTACAO) RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ORGAO :	25.00	SEC.DESENVOLVIMENTO E INCLUSAO SOCIAL							
UNIDADE :	25.01	SEC.DESENVOLVIMENTO E INCLUSAO SOCIAL							
FUNCIONAL	PROGRAMATICA	CAT.	GRUPO	MOD.	FONTE	ESPECIFICACAO	VALOR		
Funcao/Subfuncao	Programa/ Acao	ECON.	NAT.	DE	APLIC.		R\$		
08						ASSISTENCIA SOCIAL			
08.244						ASSISTENCIA COMUNITARIA			
08.244	4002					IMPLANTACAO E GESTAO DO SUAS			
08.244	4002.2136					ATENDIMENTO EM SERVICO DE CONVIVENCIA E FO			
		3				DESPESAS CORRENTES			
		3	3			OUTRAS DESPESAS CORRENTES			
		3	3	90		APLICACOES DIRETAS			
					08	EMENDAS PARLAMENTARES INDIVIDUAIS	100.000,00		
TOTAL GERAL							100.000,00		

PROGRAMA DE TRABALHO : (CANCELAMENTO) RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ORGAO :	25.00	SEC.DESENVOLVIMENTO E INCLUSAO SOCIAL							
UNIDADE :	25.01	SEC.DESENVOLVIMENTO E INCLUSAO SOCIAL							
FUNCIONAL	PROGRAMATICA	CAT.	GRUPO	MOD.	FONTE	ESPECIFICACAO	VALOR		
Funcao/Subfuncao	Programa/ Acao	ECON.	NAT.	DE	APLIC.		R\$		
08						ASSISTENCIA SOCIAL			
08.244						ASSISTENCIA COMUNITARIA			
08.244	4002					IMPLANTACAO E GESTAO DO SUAS			
08.244	4002.1107					CONSTRUCAO, AMPLIACAO E REFORMA UNIDADES D			
		4				DESPESAS DE CAPITAL			
		4	4			INVESTIMENTOS			
		4	4	90		APLICACOES DIRETAS			
					08	EMENDAS PARLAMENTARES INDIVIDUAIS	-100.000,00		
TOTAL GERAL							-100.000,00		